



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000209/2025

APROVADO
Em: 18/08/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que seja solicitado a Exma. Sra. Prefeita Municipal o envio dos relatórios de inspeção sanitária do HPS e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Juiz de Fora, relativos ao ano de 2025 e produzidos no âmbito da Secretaria de Saúde Municipal.

Informo que a solicitação supracitada consta do Pedido de Informação nº 126/2025, de 19 de maio de 2025, encaminhado por esta Câmara à Prefeita por meio do Ofício nº 1294/2025-DE, de 21 de maio de 2025 e não foi atendida.

Informo, outrossim, que a resposta da Exma. Sra. Prefeita, constante do Ofício nº 237/2025/SG, de 26 de junho de 2025 e do Memorando nº 239/2025/SS/Gabinete, buscou justificar o não atendimento do pedido com base no que prescreve a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e no Acórdão nº 1.384/2022 (Auditoria para elaborar diagnóstico acerca dos controles implementados pelas organizações públicas federais para adequação à LGPD), **referindo-se equivocadamente à necessidade de segurança no tratamento de dados sensíveis em órgãos da Administração Pública.**

Justificação:

O pedido se insere na esfera de competência desta Casa Legislativa, que tem com uma de suas funções a de fiscalizar o correto uso do dinheiro público e o trato da coisa pública, em vista dos princípios reitores da Administração Pública.



Além disso, a decisão "monocrática" supracitada vai de encontro ao que prescreve ao Art. 26, XVI da Lei Orgânica Municipal, no tocante à atribuição de da Câmara para "fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta", assim como desrespeita o prescrito no Parágrafo único do Art. 28-A do mesmo documento, no que concerne ao Vereador poder diligenciar, inclusive com acesso a documentos, junto a órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, devendo ser atendido pelos respectivos responsáveis, na forma da lei.

Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município.

Palácio Barbosa Lima, 29 de julho de 2025.

Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL

